PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2022.05.02
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara/Segunda- Feira, 02 de Maio de 2022 | Número 493

Portaria

= Portaria Nº. 7.853 de 02 de maio de 2022 =

"Designa a Funcionária Pública Municipal para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental I junto a EMEB "Realindo Jacintho Mendonça" do Departamento de Educação do Município".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Funcionária Pública Municipal no Cargo Efetivo de Professor do Ensino Infantil, a Senhora **Katia de Paula Silva RG:23.647.145-4, da Creche Escola Orfeu Alves Costa,** para exercer a função de Professor de **Ensino Fundamental I** junto a EMEB Dr.Realindo Jacintho Mendonça, junto ao Departamento de Educação do Município a partir desta data.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 02 de maio de 2022.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2022.05.02
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara/Segunda- Feira, 02 de Maio de 2022 | Número 493

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Jeriquara
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo nº 020/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "DECIDE, REVOGAR, por desobediência ao inciso I, do §1º, do artigo 3º, da Lei 8.666./93, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo nº 020/2022. DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Licitação. DETERMINAR ao Setor de Licitações a remessa dos autos do setor requisitante para correta adequação do objeto de modo que a contratação se faça de forma legal e vantajosa para a Administração. JERIQUARA-SP, 29 de abril de 2022. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES -
Prefeito Municipal". Maiores informações no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Jeriquara – SP. Telefone: (016)3134-8700.

Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
DE JERIQUARA	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
Rua Jonas Alves Costa, 559	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
JERIQUARA/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
Fone: (16) 3134-8700	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:	Página
Portaria	01
Aviso de Decisão	02
Expediente	02